



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº. 032/2023.

EMENTA: Dispõe sobre providências para a Proibição dos proprietários soltar os seus animais nas vias e logradouros públicos, pertencentes a este Município, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O Vereador que este subscreve, REQUER, que após a tramitação regimental, seja encaminhado um veemente apelo ao Exmo. Senhor **NELSON SEBASTIÃO DE LIMA**, D.D. Prefeito do Município, no sentido de que este, determine através do seu setor competente, tomar a medida necessária de acordo com a lei vigente, providências para que seja realizada a Proibição dos proprietários soltar os seus animais nas vias e logradouros públicos pertencentes a este Município.

JUSTIFICATIVA: Nos últimos dias fui procurado por pessoas, cidadãos de várias localidades, com uma mesma reclamação, sobre os animais soltos, principalmente cavalos, nas vias e logradouros públicos do nosso Município, sobretudo após o acidente ocorrido no último final de semana envolvendo um motociclista e um cavalo no Sítio Juliana. Animais soltos pelas ruas tornou-se um problema grave em nosso Município, trazendo risco à vida dos pedestres, motociclistas, motoristas e do próprio animal, e são motivo de reclamações constantes de toda a população. Diante disso, existe a grande necessidade da proibição dos proprietários soltar os seus animais nas vias e logradouros públicos do nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, em 31 de julho de 2023.

Recebido em
31/07/2023
[Assinatura]

Edinaldo José Vanderlei
EDINALDO JOSÉ VANDERLEI
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ**

**APROVADO, por unanimidade de votos
em discussão única na sessão do dia**

31/07/2023

[Assinatura]
Presidente